

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA/MG.  
LEI MUNICIPAL Nº 1.550/2020

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

PUBLICAÇÃO  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR  
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E  
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO

( ) AFIIXADO (X) QUADRO DE AVISOS  
DE 29/01/24 28/02/24  
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre o resultado da Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Estiva, mandato 2024-2027, realizada no dia 28/01/2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Estiva/MG, no uso de suas atribuições legais e deliberativas, e,

**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1.550/2020, Resolução CMDCA nº 15/2023, de 03 de outubro de 2023 e Edital nº 03, de 03 de outubro de 2023 e da Resolução CONANDA nº 231/2022, através da Comissão Organizadora do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 2024-2027, instituída pela Resolução Editalícia nº 14, de 03 de outubro de 2023;

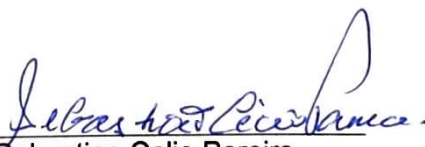
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o resultado da Eleição Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Estiva, realizada no dia 28 de janeiro de 2024, conforme segue:

| Suplentes     |                         |                 |       |
|---------------|-------------------------|-----------------|-------|
| Classificação | Nome do Candidato       | N. do Candidato | Votos |
| 1º            | Luciana de Fatima Silva | 01              | 111   |
| 2º            | Mario Soares Fonseca    | 02              | 22    |
|               |                         | Votos Nulos:    | 0     |
|               |                         | Total de votos: | 133   |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 28 de janeiro de 2024.

  
Sebastiao Celio Pereira  
Presidente do CMDCA